



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 325 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0008611/2018-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Secretária de Administração do CNMP, Juliane Erthal de Carvalho, e a Secretária de Administração Substituta, Fabiana Bittencourt Garcia Soares de Lima, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público Federal, a Escola Superior do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto dar publicidade, por meio da página *www.intranet.mpf.mp.br* (ou outra que entender melhor), e estabelecer o regimento de funcionamento do SLC – Sistema de Licitações Conjuntas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 77, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público